

Universidade Federal de Alagoas  
Instituto de Ciências Humanas Comunicação, e Artes  
Curso de História Bacharelado

Pedro Paulo de Moraes Gomes

**Hoje não tem ovo goro: apontamentos sobre cuidado com trabalhador e no ambiente de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Maceió 1961**

Maceió  
2018

Universidade Federal de Alagoas  
Instituto de Ciências Humanas Comunicação, e Artes  
Curso de História Bacharelado

**Hoje não tem ovo goro: apontamentos sobre cuidado com trabalhador e ambiente de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, em 1961.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de História Bacharelado em da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em História. Orientador(a): Prof. Dr. Osvaldo Batista Acioly Maciel

Maceió  
2018

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

G633h Gomes, Pedro Paulo de Moraes.

Hoje não tem ovo goro : apontamentos sobre cuidado com trabalhador e no ambiente de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Maceió : 1961 / Pedro Paulo de Moraes Gomes. – Maceió, 2018.

49 f. : il.

Orientador: Osvaldo Batista Acioly Maciel.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Maceió, 2018.

Bibliografia: f. 49.

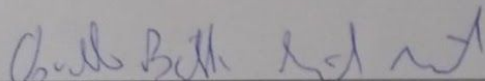
1. Santa Casa de Misericórdia de Maceió. 2. Direitos sociais. 3. Direito do trabalho. 4. Justiça do trabalho. 5. Trabalho - História. I. Título.

CDU: 93: 349.2(813.5)

Pedro Paulo de Moraes Gomes

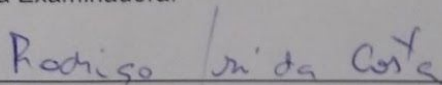
Hoje não tem ovo goro: apontamentos sobre cuidado com trabalhador e no ambiente de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Maceió 1961/ Trabalho de Conclusão de Curso em História bacharelado, da Universidade Federal de Alagoas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de História Bacharelado em da Universidade Federal de Alagoas, e aprovada em vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito.

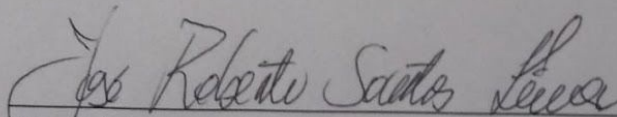


(Doutor, Osvaldo Batista Acioly Maciel, Universidade Federal de Alagoas)  
(Orientador)

Banca Examinadora:



(Doutor, Rodrigo José da Costa, Universidade Federal de Alagoas) (Examinador)



(Especialista, José Roberto Santos de Lima, Universidade Federal de Alagoas)  
(Examinador)

## Resumo

A história da criação dos direitos sociais e trabalhistas no Brasil passa por intensa mobilização das classes trabalhadoras, indícios de associativismo operário são reconhecidos inclusive antes das leis de seguridade, porém tomam outro contexto a partir as associações em busca explícitas de demandas das classes trabalhadoras. Essas demandas associadas a respostas estatais criam entre outras coisas legislações sociais e trabalhistas, e instrumentos de vocalização delas em vias institucionais como a Justiça do Trabalho. Esses mecanismos aliados a mudanças de pensamentos que visam a valorização do trabalho e aumento de produtividade permitem que em 1961 duas trabalhadoras da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, após uma discussão por receberem ovos podres como parte da alimentação e soldo ingressem com um processo na Justiça do Trabalho objetivando serem readmitidas. A partir da peça processual é possível verificar os elementos que sustentam o processo, e suas raízes na legislação e aplicabilidade nesse caso específico como ilustração de uma tendência mais ampla no Brasil.

Palavras chave: Direitos Sociais; Direitos Trabalhistas; Justiça do Trabalho; História do Trabalho.

## **Abstract**

The history of the creation of a social and labor work in Brazil goes through an intense mobilization of practical classes, the indications of workers' associativism are even addressed to the security laws, nevertheless they take another context from the explicit search of practical class demands . These demands associated with state responses create the social legislations and vocalize labores demands for the institutional conditions, applied in the Justice of the Work. These reports allied to changes of thought aimed at valorizing the work and dynamically increasing in 1961 two employees of the Santa Casa de Misericórdia de Maceió, after a discussion for receiving their own loaves as part of the food and the entrance process in the Labor Court with the aim of being readmitted. From the piece it is possible to obtain the elements that sustain the process, and its roots in the legislation and applicability to the specific case as an illustration of a broader tendency in Brazil.

Keywords: Social Rights; Labor rights; Work justice; History of Work.

## Sumário

1	Introdução .....	8
2	Uma breve história de direitos, conquistas e movimentações dos trabalhadores .....	10
2.1	As respostas do estado na Justiça do Trabalho e o Cuidado com o Trabalhador.....	20
3	A grande discussão.....	24
3.1	As Audiências.....	28
3.2	As testemunhas e testemunhos.....	31
3.3	A tensão .....	35
4	Apontamentos de cuidado com o trabalhador.....	38
5	Conclusão .....	48

## 1 Introdução

A história da classe operária é alvo de constante e farta bibliografia, com suas limitações é claro em determinados períodos e temas, e de uma maneira geral caminha junto também com as demandas dos trabalhadores. Essa produção historiográfica é fruto de uma reflexão e reflete sobre as situações concretas que atingem as categorias de trabalhadoras e invariavelmente seus direitos.

No presente trabalho buscamos estabelecer as bases que possibilitaram que duas trabalhadoras da Santa Casa de Misericórdia de Maceió em 1961, após serem demitidas por uma discussão sobre a qualidade dos ovos que eram oferecidos como parte de sua alimentação e salário, entrassem com um processo trabalhista na Justiça do Trabalho.

Esse trajeto que permite que duas mulheres em provável situação de vulnerabilidade social, com uma função de pouca especialização e num ambiente conservador passa por diversos percalços seja na organização dos trabalhadores e suas demandas e nas respostas estatais.

No primeiro capítulo do trabalho estabelecemos uma breve descrição dos fenômenos do associativismo operário em um sentido amplo, passando desde as organizações mútuas às sindicais, enquanto principalmente um elemento de demanda e vocalização das demandas trabalhistas. Esse processo também passará pelos fenômenos de participação política dos trabalhadores, principalmente através das greves e mobilizações, uma atuação ativa a fim de assegurar e requerer direitos. Ainda no primeiro capítulo é esboçada uma breve cronologia da instituição das leis trabalhistas, sua consolidação e da Justiça do Trabalho.

No segundo capítulo do texto apresentamos a “grande discussão”, através dos processos encontrados no Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho da 19ª região. Essa discussão, que aliada ao debate dentro do processo sobre a qualidade ou não dos ovos recebidos pelas funcionárias, somadas um histórico de problemas no ambiente de trabalho e inclusive incursões na Justiça do Trabalho são as causas da demissão das funcionárias. Ainda apresentamos apontamentos sobre o regime de trabalho da Santa Casa, em especial sobre os elementos de gênero esboçados e do comportamento das funcionárias.



Por fim no terceiro capítulo veremos o que em uma parte da historiografia é chamado de “elementos de cuidado com o trabalhador”, em especial a alimentação das funcionárias. Neste capítulo observa-se a mudança de pensamento sobre os direitos trabalhistas e o asseguramento de necessidades desses corpos de trabalhadores urbanos como um elemento de valoração do trabalho enquanto função e produtividade.

## **2 Uma breve história de direitos, conquistas e movimentações dos trabalhadores**

Os direitos sociais, incluindo os trabalhistas, no Brasil constituem um importante objeto de análise na formação nacional, bem como nas suas instituições e acesso à população, dado o extenso passado escravista nacional bem como a possibilidade de acesso a esses direitos.

As histórias das aquisições do escopo de ferramentas que possibilitam os trabalhadores brasileiros a terem salvaguarda legais de obrigações e deveres, no trabalho na relação com seus empregadores é marcada por diversos momentos de: militância, crises, golpes e principalmente de mobilização e respostas do poder público. O resgate dessa história é ainda mais importante dado os variados ataques aos direitos adquiridos sob os mais diversos argumentos, de sua obsolescência, inabilidade de adequação às novas relações capital e trabalho ou ainda deles serem um empecilho nas relações trabalhistas.

No presente trabalho o foco será o acesso e a instituição dos direitos relacionados aos processos trabalhistas, buscamos efetuar um recorte especificamente sobre os direitos não necessariamente especificados em lei, mas que dentro de um ideário comumente partilhado e instituído tornam-se objeto de contestação do trabalhador através da justiça do trabalho.

Essa análise tem como elemento de apoio dois processos trabalhistas específico, empreendido na Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió em 1961, por duas trabalhadoras da Santa Casa de Misericórdia do mesmo município e pela própria instituição. O processo empreendido pelo hospital objetiva a situação de legalidade da demissão das funcionárias e o processo delas o retorno às atividades laborais.

Esse tipo de pesquisa como apontado por Claudio H. M. Batalha em “A historiografia da classe operária no Brasil: Trajetória e tendências” presente no livro “Historiografia Brasileira em Perspectiva” de Marcos Cezar de Freitas é parte de um movimento iniciado nos anos 1980, ancorado em novos temas caros a História do Trabalho e acervo documental. Como exposto pelo autor:

Entre os efeitos produzidos por essas influências, há que se ressaltar a ampliação dos temas e enfoques. A história operária deixou de ser unicamente a história do movimento operário organizado. Assim, sindicatos,

partidos, correntes ideológicas deixaram de ocupar o primeiro plano dando lugar para a classe. Momentos de luta excepcionais cederam espaço para as condições de existência diárias, o cotidiano operário.(Chalhoub. 1986, Decca, 1987 Apud Batalha, 1998)<sup>1)</sup>

Como veremos mais adiante ao debruçarmos-nos especificamente sobre os processos trabalhistas estudados, veremos que apesar de denotar a existência do associativismo operário na figura do representante de classe no processo judicial o sindicato não é a figura central do processo. A discussão principal se dá efetivamente em torno das condições diárias e de subsistência dessas funcionárias.

Como também exposto pelo autor sobre a ampliação de fontes, vemos a fonte utilizada neste estudo:

“Todo esse movimento foi acompanhado da diversificação das fontes tradicionais (fundamentalmente a imprensa e outras fontes impressas), com o recurso as fontes judiciais, à documentação policial, aos arquivos de empresa, a história oral.”<sup>2</sup> (Batalha, 1998)

Outro ponto a ser salientado é a própria tipologia da fonte, de natureza judicial, o processo vocaliza as demandas e conflitos emergentes da relação de trabalho dentro de uma instituição estatal, historicamente situada, com limites e possibilidade.

A partir desse processo podemos ver os já citados elementos partilhados por um ideário comum, que seriam a necessidade dos empregadores de tomarem cuidados com seus funcionários, como também de providenciarem ambientes de trabalho em que sejam possíveis desempenhar as funções da melhor e mais produtiva maneira possível. Esses dois elementos são manifestados na ampla discussão sobre o regime alimentar que a empresa oferecia as funcionárias, e um ambiente de trabalho salutar no caso principalmente ligado ao aspecto emocional.

A fim de reconstituirmos ideário que possibilitou a requisição de direitos dessas funcionárias e posterior ação movida na justiça trabalhista, propomos um

---

<sup>1</sup>BATALHA, Claudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetória e tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). Historiografia Brasileira em Perspectiva. Bragança Paulista: Universidade São Francisco; São Paulo: Contexto, 1998. p153.

<sup>2</sup> BATALHA, Claudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetória e tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). Historiografia Brasileira em Perspectiva. Bragança Paulista: Universidade São Francisco; São Paulo: Contexto, 1998. p 153.

breve recorte que possa abranger a instituição desses direitos no Brasil, bem como uma breve história da principal maneira de acesso a esses direitos no caso até onde foi possível aferir pelos documentos, a Justiça do Trabalho.

Como exposto anteriormente a história do trabalho no Brasil não começa na instituição do trabalho livre, mas tem suas raízes fincadas com dois pés na escravidão autóctone, nas missões de trabalho forçado e escravidão africana.

Uma escolha consciente desse projeto é optar por estabelecer esses direitos e conquistas a partir da instituição da república, do trabalho livre e início do século XX, por entender que o período em destaque possui mais semelhanças e processos em manutenção ou avanço que permitem uma análise mais apurada do que são os direitos e conquistas a partir da organização de trabalhadores, como greve, justiça apropriada, organizações trabalhistas e o aumento exponencial dos trabalhadores urbanos.

Iniciativas de cuidado com o trabalhador embora ainda não de direitos constituídos são um antigo tema de debate e apreço entre os próprios trabalhadores, e também os historiadores ligados aos mundos do trabalho, dentre as iniciativas mais antigas com caráter associativo e organizacional destacam-se as mutuais.

Como exposto por Cláudia Maria Ribeiro Viscardi no dicionário de verbetes do CPDOC<sup>3</sup> as mutuais eram iniciativas de associativismo seja operário ou não, embora seja possível dizer que são majoritariamente ligadas a ocupação, que propiciavam aos membros os mais diversos cuidados em um período em que a seguridade social ainda não era estabelecida estatalmente. São serviços oferecidos pelas mutuais o auxílio em caso de doença, incapacidade de trabalhar, auxílio na morte para os dependentes e ainda opções de lazer e educação dos associados.

As mutuais cobravam uma taxa de aceite e manutenção de seus membros, com a finalidade de propiciar os já citados serviços. Segundo a autora os períodos em que as mutuais mais cresceram foi entre as décadas de 1920 e 1930, mesmo com a já existência de sindicatos, no eixo sul-sudeste, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas gerais e Rio Grande do Sul<sup>4</sup>, embora as primeiras datem desde a metade do século XIX.

---

<sup>3</sup> Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

<sup>4</sup> VISCARDI, Cláudia. M. R.. Verbetes: Mutualismo. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2013 (Verbetes no Dicionário da Elite Política Republicana (1889-1930). p2.

Como apontado pela autora o contexto de surgimento e crescimento das associações mútuas emergem de um cenário em que a seguridade social quando não debatida dava seus primeiros passos, os direitos trabalhistas também eram lentamente gestados. Ainda é apontado que esse tipo de organização já sofre um decréscimo em participação a partir das décadas de 1940 e 1950 com a implantação das políticas de seguridade. Somam-se a outras situações como as constantes queixas de insalubridade no ambiente de trabalho bem como as baixas remunerações.

O fenômeno mutual coexiste também com os primeiros fenômenos sindicalistas, evidenciando diferentes tipos de organizações de trabalhadores e seu associativismo em diferentes níveis, uma vez que a organização em sindicatos têm um caráter essencialmente diferente. Ao contrário das mútuas o objetivo não era de auxílio mútuo previdenciário ou emergencial, mas a nível de obtenção de melhorias no ambiente de trabalho, salariais ou em negociações patronais.

Sobre as iniciativas organizacionais das classes trabalhadoras é exposto por Marcelo Badaró Mattos em “Trabalhadores e Sindicatos no Brasil” é no início do século XX um ponto de viragem no estudo da formação da classe operária brasileira. Como exposto pelo autor trabalhadores urbanos e assalariados existem desde meados do século XIX, e muitas vezes partilhando de serem empregados de comércio e industriais do período, porém na formação e constituição desses trabalhadores enquanto classe é necessário a que eles partilhem uma visão aproximada de mundo, objetivos e identificação com os demais na mesma condição e distanciamento dos que não estão ou até não coadunam com a visão.

Porém de início já é colocado pelo autor as dificuldades desse processo no Brasil devido ao extenso histórico escravista. As visões em voga na Europa de um discurso de valorização do trabalhador e do trabalho como elemento de distinção, e de uma valoração moral e social do indivíduo positivamente no país emperra na própria má concepção sobre trabalhar. Devido ao histórico escravista o próprio ato de trabalhar, principalmente fisicamente e ligado a manutenção sociobiológico (se dispor e manter vivo e em sociedade) é considerado inferior promovendo uma valoração social negativa para o indivíduo.

Ainda segundo Mattos um ponto importante desempenhado pelas associações de trabalhadores, sejam mutuais, sindicatos, grêmios foi promover entre seus associados a valoração positiva do ato de trabalhar e das funções exercidas. Esse discurso ecoava nos jornais operários, nas peças literárias que agora não viam mais o trabalhador como elemento pobre e mal quisto na sociedade, mas como honrado construtor das dinâmicas sociais.

Um exemplo local pode ser percebido na Associação Tipográfica Alagoana de Socorros mútuos onde na virada do século XIX para o XX é presente um discurso de valorização da categoria dos tipógrafos bem como da construção de objetivos em comum.<sup>5</sup>

No eixo Rio de Janeiro e São Paulo onde era emergente a indústria nacional como as mais importantes cidades do país, a capital e a cidade mais recuada porém com crescimento econômico notável, Mattos apresenta dados interessantes sobre o crescimento econômico e mudança nos vieses do trabalho brasileiro.

Sobre o rio de janeiro em 1906, início do século XX, indica-se a existência de uma média de 300 mil trabalhadores assalariados indo de profissionais liberais, industriais estritos e trabalhadores de oficinas e manufaturas, servidores públicos e liberais, transporte, comércios e agricultura. Enquanto o número de pessoas sem ocupação definida estacionava na casa de 540 mil.<sup>6</sup> Portanto embora constituíssem uma força de trabalho notável e partilhando de condições semelhantes ainda encontraram um número muito maior de pessoas em condições de trabalho, ou mais especificamente sem trabalho, diferentes, mesmo que em franca ascensão aos períodos anteriores. Um ponto proibitivo também colocado pelo autor é na virada do século o alto número de estrangeiros entre a força de trabalho assalariada, em São Paulo uma média de 55% em 1890 e no Rio de Janeiro uma média de 35% no fim dos anos 1890. Esse último ponto é especialmente importante no tocante às limitações nos projetos de construção de classe e partilha de visões desses trabalhadores a nível nacional.

---

<sup>5</sup> Para maiores informações ver: Batista Acioly Maciel, Osvaldo; Cavani Rosas, Suzana. Filhos do trabalho, apóstolos do socialismo : os tipógrafos e a construção de uma identidade de classe em Maceió (1895/1905). 2004. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

<sup>6</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p15.

Já para São Paulo em 1929 são apontados 148.376<sup>7</sup> trabalhadores só de indústria, evidenciando nos anos subsequentes o aumento exponencial em número de empregados, confirmando desde o início dos anos 1900 o fortalecimento das classes assalariadas em número de absoluto, e enquanto força política.

Optamos aqui por deixar claro uma noção de política e poder associada a história em seus preceitos mais amplos, não somente vinculada a as interpretações tradicionais próximas ora da dimensão que abraça discurso político ou atuação somente instituições, mas relativa a participação de parcelas da população e seu comportamento e influência, no caso trabalhadores e em alguns casos o poder institucional.<sup>8</sup>

Um relato constante segundo o autor na imprensa operária e na literatura do período é sobre a carestia nas cidades e insalubridade das ruas do período. O alto custo principalmente dos gêneros alimentícios, aliados ao baixo poder de compra dos trabalhadores assalariados urbanos e principalmente em períodos de crise inflacionária e econômica constituíam momentos realmente proibitivos a sobrevivência desses trabalhadores. Sobre a dificuldade de manutenção pretendemos aprofundar-nos na discussão sobre a alimentação da trabalhadora da Santa Casa.

Um ponto de tensão importante observado por Mattos é como situar a participação política desses trabalhadores. Desde o final do império a partir de uma série de reformas eleitorais, sendo o Decreto Lei 3.029 conhecido como “Lei Saraiva” o mais importante nesse sentido, há um decréscimo notável em números da participação popular nas eleições. O elemento mais proibitivo, inclusive maior do que o quesito censitário que também era um dos elementos proibitivos, seria a não possibilidade de voto para o analfabeto. Esse critério é mantido na república e continua a suprimir a maior parte da população do processo eleitoral, incluindo aí as categorias de trabalhadores urbanos e assalariados.

Entretanto se esses trabalhadores da virada do século e até o fim dos anos 1920 não podiam participar do processo eleitoral em sua maioria sua participação política não era limitada só a isso. Como já expressamos anteriormente um intenso

---

<sup>7</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p16.

<sup>8</sup>Sobre essa perspectiva ver o ensaio de Francisco Falcon “História e Poder” no livro Domínios da História”.

processo de mobilização, que além de educacional também é política, se dava através das organizações desses trabalhadores.

Embora as já citadas mutuais não desempenhassem em sua maioria esse caráter político explicitamente atuante, outros tipos de organizações como os já citados sindicatos, agremiações e associações tinham esse horizonte participativo mais próximo. Faz-se necessário ressaltar o caráter pedagógico encontrado na imprensa operária do período como as mobilizações pelas valorizações das diversas categorias, pelas greves do período e uma difusa requisição de direitos sociais.

Entretanto o caráter político mais explícito dos trabalhadores do período vai se dar através das mobilizações em greves. No livro são apontadas greves desde o início dos anos 1890, com destaque para o ano de 1903 e os últimos três anos dos anos 1910. O número de greves bem como seu teor dependiam das circunstâncias do momento, grau de mobilização dos trabalhadores bem como de suas organizações, vivendo momentos mais intensos e ou mais espaçados.

Destaca-se o papel organizativo dos trabalhadores associados em agremiações ou sindicatos de trabalhadores como o COB, Congresso Operário Brasileiro, do final do século XIX, bem como os sindicatos da época no papel de mobilização. Essas associações passam por disputas políticas internas pelos seus rumos, um exemplo apontado é a predominância das vertentes anarco-sindicalistas no início do século e seu suplantamento pelos comunistas a partir de meados de 1920.

Essas dinâmicas estabelecidas na primeira república logo viriam a sofrer mudanças profundas com os Governos Vargas, optamos pela denominação Governos não somente por configurarem mais de um explicitamente e com diferentes constituições, mas também pelas diferenças e possibilidades de recortes temporais diferentes. Essas dinâmicas sofrerão principalmente as mudanças de cunho jurisdicional com os direcionamentos e respostas do estado a questão social e trabalhista, e também com as próprias mudanças sociais do período como o aumento exponencial da industrialização e consequentemente de trabalhadores assalariados.

Uma das iniciativas estatais de maior impacto na dinâmica organizacional dos trabalhadores é tida já em 1931 onde é criada a lei de sindicato único. A lei além de



aprovar somente a existência de um sindicato por categoria, ainda estabelecia o modo de atuar da organização sindical, e a correlação de forças estado-patronalidade-trabalhadores. O sindicato com o aval do poder estatal seria o balizador social das questões trabalhistas-patronais.

Como apontado por Mattos essa iniciativa foi duramente criticada pelos já existentes sindicatos, os de inclinação mais a esquerda sejam comunistas, trotskistas e anarquistas, embora outros setores sindicalizados resolveram optar pela institucionalização a fim de dispor das situações proporcionadas pela oficialização.

Entre 1934 e 1935 é observado uma crescente movimentação das classes trabalhadoras através dos sindicatos, podendo ser visto através da criação de frentes intersindicais e associativas, com um discurso antifascista e integralista. Porém a partir do levante conhecido como intentona comunista, em 1935 se intensifica o aparelho repressor do estado situação que é agravada com o golpe de 1937, fortalecendo os já existentes mecanismos de repressão organizativa como o sindicato único.

O autor aponta que a partir de 1942 com a segunda guerra e um discurso do governo é instaurado uma leitura de pacto social, onde o estado através das benesses e acordo com os trabalhadores é responsável pela cessão dos direitos trabalhistas bem como a manutenção do bem estar social, sobre essa leitura pretendemos nos debruçar a analisar os elementos de cuidado com o trabalhador no processo da Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

Entretanto faz-se necessário ressaltar o extenso histórico de luta e mobilização dos trabalhadores e sindicatos pré 1930, e incluindo aí o aparelho repressor estatal pós 1935 assim com as tentativas de controle e amortecimento das lutas sociais pelo estado. Esses direitos que a partir da visão estatal ganham a visão de pacto, e cedidos são na verdade fruto de uma intensa mobilização social.

Para Mattos o Brasil passou por momentos bastante diversos que tange a organização dos trabalhadores e participação em greves no momento de redemocratização, tanto que é necessário sua subdivisão em diferentes períodos segundo ele:

[...] a da retomada das lutas no processo de redemocratização(1945-1946); a de repressão aberta, nos anos finais do governo Dutra (1947-1950); a fase da retomada das direções sindicais por setores mais combativos e de

ressurgimento das greves(no 2º Governo Vargas e primeiros anos do governo JK) e a conjuntura de grandes mobilizações do início dos anos 1960.<sup>9</sup>(MATTOS,46)

No momento que o autor considera como os dois anos da redemocratização é relativamente grande o número de greves, mobilizações operárias e organizações dos trabalhadores. Dados que confirmam essa análise são o número de trabalhadores sindicalizados que vai de 474.943 para 797.691<sup>10</sup> de 1945 para 1946, assim como o surgimento de novas agremiações proletárias como a MUT(Movimento de Unificação dos Trabalhadores) e a CTB(Confederação de Trabalhadores do Brasil) e a expressiva votação dos comunistas nas primeiras eleições enquanto legalizados atingindo 10% dos votos para presidência.

Entretanto essa mobilização crescente já encontra obstáculos na repressão do governo Dutra, a repressão é acentuada devido ao alto número de greves e o clima de tensão que emanava da guerra fria, associada às lideranças e movimentações de trabalhadores. A repressão do período ainda é assentada sobre as práticas e instituições legadas pelo estado novo, como a política e a legislação sindical em parte mantida pela nova constituição.

Para o autor são fatores que favoreceram a retomada das atividades sindicais e combativas das camadas urbanas operárias o baixo poder de compra, com intensa desvalorização do salário mínimo, a eleição de Vargas com um discurso voltado aos assalariados urbanos e o direito a greve, proibido até então a situações excepcionais. Esse esforço em mobilizar novamente as classes operárias chega a um número expressivo de 173 e 264 greves em 1951 e 1952<sup>11</sup>.

Durante o governo de Juscelino Kubitcheck também são bastante acentuadas as mudanças sociais e desigualdades do período. É marcante as diferenças de natureza econômica e sociais, como o aumento exponencial do capital estrangeiro como exemplo a indústria automobilística e o aumento dos postos de trabalho, o aumento da produção de energia elétrica e extração de petróleo<sup>12</sup>, como as mudanças provocadas por isso em cadeia.

---

<sup>9</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p 46.

<sup>10</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p17.

<sup>11</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p55.

<sup>12</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p56.

Entretanto durante o período perdura-se a concentração de renda e desigualdade, um ponto de destaque certamente é que segundo Mattos:

Os dados da época demonstram também que crescimento econômico e superação das desigualdades sociais não eram sinônimos, pois em 1960 os 70% mais pobres da população brasileira detinham 20% da renda nacional, contra os 40% apropriados pelos 6% mais ricos da população.(MATTOS, 2002)<sup>13</sup>

Isso soma-se a inflação galopante do período que em 1955 quando é de 19,1% passa para 52,1 em 1959 e em 1963 chega a 1963<sup>14</sup>. Esses fatores nos interessam especialmente na medida em que contempla especialmente o ano do estudo em que conduzimos, como também as mulheres quais estudamos especificamente fazem parte desse estrato populacional.

Aliando essas difíceis características econômicas a um movimento crescente de mobilização dos setores urbanos, o período até 1963-1964 é marcado pelos altos níveis de participação popular, urbana e proletária na participação política. Cabe salientar que essa participação política se efetua em diferentes frentes, podendo ser na política tradicional a partir das eleições, um demonstrativo interessante é o caráter do trabalhismo principalmente presente nos discursos do PTB e PSD do período, o número de eleitores também cresceu no total da população brasileira, como também das greves, paralisações e manifestações de massa. O trabalhador passa por um período de protagonismo na atividade política ampla.

Pode-se destacar também do período a intensa atividade sindical, seja nas pautas defendidas como a conjuntura que se encontrava, como um elemento de caracterização das pautas das bases no momento. Segundo Mattos o período é marcado pela renovação das lideranças, embora algumas continuassem apoiando o aparelho legal instituído pelo Estado Novo, representado principalmente pelo sindicato único, subordinação dos sindicatos ao MTIC( Ministério do Trabalho Indústria e Comércio) e o imposto sindical.

Entretanto segundo Mattos novas pautas tomam destaque inclusive algumas de caráter de cuidado como trabalhador e indicativas de mudança ou

---

<sup>13</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p56.

<sup>14</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p56.

aprofundamento das demandas das classes trabalhadoras, como: décimo terceiro salário, participação de lucros, salário família, férias de trinta dias e o cumprimento da lei orgânica da previdência <sup>15</sup>.

O número e nível de participação dessas greves também foram ascendentes e qualitativamente diferentes em alguns casos. Dois tipos específicos podem ser observados as de caráter associadas as grandes pautas da discussão política institucional nacional, como a ocorrida em 1962 a favor da realização de plebiscito, ou as de massas com a que ocorre em 1963 em São Paulo congregando diferentes categorias.

As marcantes características do período citado aliado às conjunturas específicas que são travadas, como a depreciação da capacidade econômica das classes trabalhadoras e o crescente número de mobilizações levaram ao golpe civil e militar de 1964.

O golpe lançou estruturas essencialmente diferentes das encontradas até então, e aliado ao recorte cronológico posterior ao nosso estudo optamos por não abranger o período. .

## **2.1 As respostas do estado na Justiça do Trabalho e Cuidado com o Trabalhador**

No segundo tópico do estudo procuramos determinar como se deram as respostas do poder estatal às demandas dos trabalhadores e suas próprias, e de que maneira elas ocorreram, objetivando estabelecer breves apontamentos sobre sua natureza como também estabelecer uma linha que tornou possível a existência do processo estudado com ênfase na Justiça do Trabalho, o instrumento de vocalização dos objetivos e o cuidado com o trabalhador observado no processo chave do estudo em questão.

Segundo Ângela de Castro Gomes e Fernando Teixeira da Silva, em seu trabalho “Os direitos sociais e humanos dos trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação” presente no livro “A justiça do Trabalho e sua história: os direitos

---

<sup>15</sup> MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p58.

trabalhadores no Brasil” começa a se vocalizar a necessidade de tribunais trabalhistas no país em 1905 com o livro de Evaristo de Moraes “Apontamentos de direito operário”.

Entretanto esse discurso só ganhará evidência maior a partir de 1917 e 1918 quando começa a ser pensada e votada na Câmara dos Deputados uma legislação Social no Brasil<sup>16</sup>. A partir de 1917 é agrupado na Câmara uma série de projetos de lei com o objetivo de estabelecer a normatização das relações trabalhistas, e como solucionar os problemas emergentes da relação empregador e empregado<sup>17</sup>. Também é do mesmo período o projeto que criará o DNT, Departamento Nacional do Trabalho.

Segundo os autores essa discussão ganha força com o pós Primeira Guerra Mundial na medida que na própria Conferência de Versalhes, qual o Brasil é Signatário, onde é estabelecido a necessidade de se apontarem elementos para prover o bem estar e direitos sociais, aí incluso dos trabalhadores.

O DNT surge como um órgão para a solução dos conflitos no Ambiente de trabalho, fiscalização e realização de estudos sobre o trabalho no Brasil, com inspiração nos Tribunais Rurais de São Paulo. Entretanto o órgão não tem apoio dos patrões, principalmente devido a capacidade de solução desses conflitos, chegando a nunca ser implementado. Em 1923 o DNT é substituído pelo Conselho Nacional do Trabalho de órgão caráter somente consultivo.

O CNT especialmente desde que surge é composto por membros do governo, subordinado diretamente Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio, porém também também de composição patronal e operária. a partir de 1928 o órgão recebe a competência de julgar processos relacionados ao trabalho, e elaboração de normas e aplicação de leis. Entretanto a maior aplicação política do órgão é movida

---

<sup>16</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p15.

<sup>17</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p16.

pelo patronato na medida em que dispunham de maior influência e disponibilidade que os trabalhadores que o compunham.<sup>18</sup>

As mudanças mais profundas na questão das respostas estatais às demandas, e organização dos trabalhadores segundo os autores são determinadas após a chegada em 1930 de Getúlio Vargas ao poder. Essa mudança é de níveis variados porém essencialmente diferentes, do que até então era observado na política nacional, desde o discurso de Vargas considerando real os problemas capital trabalho em contraposição a um discurso anterior abstrato resolução dos conflitos do trabalho porém sem debruçar-se extensivamente.

Essa mudança também passa pelos já citados aparelhos legais de repressão e uniformização das já existentes associações e demandas trabalhadoras, como os sindicatos e seu modo de atuação e se dá também através de novas instituições, a exemplo segundo os autores:

Entre tais transformações, avulta em importância a criação de dois ministérios, não casualmente chamados, na época, de “os ministérios da revolução”: o da Educação e Saúde e o do Trabalho, Indústria e Comércio. Em ambos os casos, o que fica evidenciado é uma nova presença do Estado em assuntos “de interesse social”, expressa na montagem de uma burocracia que se encarregaria de formular, implementar e fiscalizar políticas públicas destinadas a enfrentar os problemas afetos a essas áreas, até então estranhas à intervenção estatal.”<sup>19</sup> (GOMES, 2013)

Desde já inclusive na promoção e criação desses direitos fica evidente o caráter já conhecido do governo Vargas marcado pela tecnocracia e corporativismo, no período em questão. O caráter corporativista nesse período específico fica ainda mais evidente quando observada as legislações sobre a solução de conflitos na relação capital trabalho e atuação do estado, resolvendo esses conflitos, com colaboração dos trabalhadores e grupos patronais, antecipando-se em muitos casos as próprias demandas desses grupos.

A própria justiça do trabalho é criada na década de 1930, porém sua implantação só se dará já no período Estado Novista em 1941. Embora até lá não

---

<sup>18</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p18.

<sup>19</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p19.

deixassem de existir instituições responsáveis pela solução dos conflitos oriundos das relações de trabalho.

Segundo os autores partindo do depoimento de Evaristo de Moraes Filho<sup>20</sup> eles destacam duas instituições especialmente responsáveis pela solução desses conflitos antes da instituição da Justiça do Trabalho em seu formato mais atual, são elas: As Juntas de Conciliação e Arbitragem e as Comissões Mistas de Conciliação. O funcionamento dessas instituições se daria da seguinte maneira:

As Comissões Mistas de Conciliação não eram órgãos julgadores. Visando apenas à conciliação, como o nome indicava, tratavam de fazer mediação dos conflitos coletivos do trabalho. Havendo acordo, este era lavrado. Caso contrário, propunha-se a adoção de juízo arbitral e, em última hipótese, o caso era remetido ao ministro do Trabalho para tentar resolver a controvérsia. As juntas eram órgãos administrativos, sem caráter jurisdicional, com autoridade para impor a solução do conflito a partes litigantes, embora não pudessem executar suas decisões. Para tanto, os procuradores do departamento Nacional do Trabalho, integrante do novo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, deveriam iniciar, perante a Justiça Comum, a execução das decisões das Juntas que só assim se efetivaram.<sup>21</sup>(GOMES, 2013)

Esses “protojuizados” das questões trabalhistas mantém esse caráter até 1º de maio de 1941, quando é criada oficialmente a justiça do trabalho. Até então as instituições existentes eram tidas como órgãos administrativos vinculados ao MTIC, passam agora serem órgãos da justiça vinculados ao poder judiciário e o antigo CNT, passa a ser o Tribunal Superior do Trabalho.

Embora reconheçamos que as leis não sejam estáticas e imutáveis desde a criação da Justiça Trabalhista, e a própria CLT, optamos por estabelecer até o momento de surgimento dessa instituição e corpo de leis, enquanto uma breve cronologia desse processo e que nos permitirá uma posterior compreensão do processo empreendido pelas trabalhadoras da Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

---

<sup>20</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p20.

<sup>21</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p21

### **3 A grande Discussão**

O presente estudo tem por objetivo analisar uma querela trabalhista travada pelo hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió com duas de suas funcionárias, Ascendina Silva Santos e Ana Maria da Conceição. A partir de um inquérito movido objetivando a demissão das funcionárias, assim como de um processo empreendido pelas funcionárias demandando seu retorno às atividades laborais, buscamos estabelecer apontamentos sobre o ambiente de trabalho no qual elas estavam inseridas e também desenvolver aspectos sobre elementos de cuidado com o trabalhador.

O capítulo divide-se nos seguintes momentos, no primeiro em que disserta sobre a discussão que levou à demissão das funcionárias dividido nos seguintes tópicos: A grande discussão; As audiências; As testemunhas e a Tensão.

Entretanto faz-se necessário ressaltar que nem tampouco é objetivo do trabalho em questão uma completa reedição da discussão que ocasionou a demissão das funcionárias, até porque os indícios revelam-se insuficientes, mas através dos meandros do processo da Justiça Trabalhista evidenciar os elementos presentes de cuidado com o trabalhador. Mostrando de que maneira o processo, e toda a discussão em torno da validade da demissão ou não, decorre do debate entorno das práticas adequadas ou não com as trabalhadoras.

O segundo momento é o de apontamentos sobre o cuidado com o trabalhador, através do processo, e o destaque dado no seu corpo ao bem estar das funcionárias no que tange sua alimentação e ambiente de trabalho. Partindo da bibliografia apropriada são delineados tendências nacionais e no processos locais de modernização das estruturas trabalhistas, através de elementos de proteção com o trabalhador.

Essa produção insere-se na história social do trabalho, em um momento atual, como apontado por Claudio Batalha na “Historiografia da Classe Operária do Brasil: Trajetórias e tendências” a partir dos anos oitenta com a ampliação dos



programas de pós-graduação aliado ao uso mais rigoroso de fontes históricas, incluídas aí as da justiça do trabalho são abertas novas possibilidades de estudos do campo, como apontado anteriormente.

Entre treze de dezembro de 1961 e vinte e cinco de junho de 1962, a Junta do Trabalho de Maceió reúne-se cinco vezes para mediar as querelas trabalhistas de Ana Maria da Conceição e Ascendina Silva dos Santos, funcionárias do setor de lavanderia, contra o hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

O processo se dá em duas instâncias: as funcionárias abrem um processo na Justiça de Trabalho objetivando a suspensão e volta ao serviço no dia 13 de dezembro de 1961 e o Hospital abre um inquérito judicial para apurar falta grave no dia 27 de dezembro de 1961. Os dois processos são anexados por referirem-se ao mesmo acontecimento, quanto por partilharem os mesmos interessados.

O inquérito Judicial tem como objetivo rescindir o contrato das empregadas estáveis sem a necessidade de “indenização e aviso prévio com base nas alíneas ‘B’ e ‘H’ da Consolidação das Leis do Trabalho”<sup>22</sup>. As seguintes alíneas do Art. 482, presente no Capítulo V da CLT responsável por expor os motivos de rescisão, consistem em possíveis motivos para demissão por justa causa, sendo eles respectivamente: “b) incontinência de conduta ou mal procedimento [...] h) ato de indisciplina ou insubordinação”<sup>23</sup>

Já o processo iniciado pelas funcionárias “vem requerer o pagamento dos dias de suspensão assim como a volta ao serviço e o pagamento dos salários vincendos, nos termos do art.492 da Consolidação das Leis do Trabalho”<sup>24</sup>. Já o artigo elencado pelas funcionárias ao reivindicarem seus direitos faz parte Capítulo VII da CLT, que disserta sobre a estabilidade no emprego, sendo especificamente:

**Art. 492.** O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

<sup>22</sup> O Decreto-lei nº 5.452 foi a sistematização e aperfeiçoamento da legislação trabalhista produzida no Brasil desde 1918 com a criação do Departamento do Trabalho, e posteriormente de outros órgãos, e sancionada por Getúlio Vargas em 1943.

<sup>23</sup> Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, Art. 482.

<sup>24</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288.

*Parágrafo único.* Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

No decorrer do inquérito judicial e do processo de readmissão das funcionárias teremos indicativos do que foi o suposto momento de insubordinação que levou ao processo de demissão delas, dentro de uma discussão mais ampla dos cuidados que o hospital teria com o corpo de funcionários, como também com a alimentação delas.

No processo 277/61 movido por Ascendina Silva dos Santos e Ana Maria da Conceição elas demandam a suspensão da pena imputada, afastamento das atividades laborais e a volta ao serviço. São elencados quatro motivos que fundamentam seu pedido de variadas origens: um de cunho legal no que tange às próprias normas da justiça do trabalho e outros três próprios ao mundo de trabalho no qual elas estavam inseridas.

A primeira causa que justificaria o retorno das atividades laborais das mulheres seria que a reclamada, que no caso do processo seria a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, não teria interposto o inquérito no prazo de trinta dias. Abrindo margem para que ele fosse contestado judicialmente com base no Art. 492 na CLT e para que elas fossem readmitidas.

Já as outras três causas que movem o seu processo fazem parte intensamente do ambiente, condições e regime de trabalho que as funcionárias estavam submetidas, sendo duas delas: o regime de fome que a Santa Casa teria submetido seus funcionários nos últimos anos devido à pobreza orçamentária em especial as serventes, e que no dia específico da discussão a Ascendina Silva estaria escolhendo ovos devido a sempre os receber goro<sup>25</sup> da Santa Casa e uma das irmãs, a freira responsável pelo serviço, as teria provocado e ofendido causando inclusive um ataque a Ana Maria.

Como última razão:

Que, as citadas 'Irmãs' do hospital reclamado não tratam as serventes nem as funcionárias com a devida urbanidade, necessária aos prepostos da

---

<sup>25</sup> Adjetivo que expressa o estado não saudável de um ovo.

reclamada, nem sequer com a delicadeza que seria de esperar de uma religiosa [...]”<sup>26</sup>

Os motivos processuais não só revelam a sustentação jurídica que possibilita o retorno ao serviço das funcionárias no caso do processo movido por elas, ou sua demissão no movido pela Santa Casa, porém também permitem delinear um pensamento sobre o cuidado com o trabalhador e o regime de trabalho na Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

Já no inquérito judicial de número 288/61 movido pelo hospital são elencados oito motivos para a rescisão do contrato trabalhista sem pagamento de indenização e aviso prévio. São os motivos da seguinte ordem: Um de sustentação jurídica; três em relação às funcionárias sendo eles sobre a discussão propriamente dita, o vínculo trabalhista e ainda outras suspensões que suplicante já sofrera; dois sobre as práticas do hospital um deles justificando a abertura do inquérito e o outro detalhando e opondo-se ao dito regime de fome que a Santa Casa fornecia as serventes e ainda um arrolando testemunhos, das reclamadas como também de outras funcionárias.

As causas são dispostas na seguinte ordem: Admissão da suplicante em primeiro de março de 1944 com vencimento mensal de um salário mínimo descontado os encargos legais tal qual alimentação e outros, a discussão e episódio de indisciplina de Ascendina Santos, a negação do regime de fome que a Santa Casa estabelecia bem como a descrição em que consistia, a violação das regras disciplinares e também o episódio de insubordinação, a sustentação jurídica da rescisão trabalhista com base no Art. 482 da CLT, arrolamento de testemunhas<sup>27</sup> e auscultar o testemunho<sup>28</sup> das envolvidas.

---

<sup>26</sup>Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg15.

<sup>27</sup>As testemunhas na justiça do trabalho assumem o papel de através de suas falas juridicamente atestadas moverem o conteúdo discursivo do processo trabalhista, em favor do reclamante ou da reclamada. No processo específico destaca-se a presença de três testemunhas de ambos os lados, e ainda o preposto da empresa e o testemunho das duas funcionárias.

<sup>28</sup>Um ponto importante na justiça trabalhista é a participação das testemunhas, na nona seção da CLT de 12 artigos referentes às provas da justiça do trabalho oito são dedicados as testemunhas, e sua importância no processo trabalhista, uma vez que habitualmente a maior parte das provas são cunho orais através das testemunhas. No processo em questão da Santa Casa somente há uma prova que não é testemunhal que é uma fotografia anexa ao processo e presente nesse trabalho.

O processo também traz como anexos quatro suspensões que Ana Maria sofrera como indicativos de sua “má conduta” no ambiente de trabalho são elas: uma suspensão de quinze dias em vinte e sete de outubro de 1954, uma suspensão de cinco dias em cinco de março de 1955 a contar do dia sete de março, uma suspensão de dez dias em dois de outubro de 1955 e a suspensão que dá origem a querela trabalhista. Dessas suspensões somente uma se encontra com a assinatura da servidora e testemunhas, outra está sem assinatura nem da suspensa nem das testemunhas, a terceira é correspondente a discussão trabalhada encontram-se somente com assinatura das testemunhas.

Embora tanto o inquérito movido pela empresa quanto o processo empreendido pelas trabalhadoras forneçam relatos prévios do que foi o episódio chamado pelo hospital de “indisciplina e insubordinação” e pelas funcionárias de “provocações e ofensas” ditas pela irmã responsável, é nos testemunhos que estão descrições mais

acentuadas e bem delineadas do episódio em questão, como também indicativos valiosos de sentidos de valorização do trabalho e das pessoas.

### **3.1 As Audiências**

A primeira audiência a fim de sanar as pendências ocorre em vinte e sete de fevereiro de 1962, com presença de ambas as partes e com arrolamento de quatro testemunhas, sendo elas: José Bento da Fonseca, Ilsa Maria da Conceição, Josefa Adelaide e Josefa da Silva. Encontra-se presente somente a primeira testemunha e também é pedido o anexo da imagem de uma das refeições qual a Santa Casa fornece aos funcionários. É feita uma proposta de conciliação, porém é recusada. No primeiro depoimento, o da Santa Casa de Misericórdia na figura de seu preposto, começa-se a esboçar melhor o episódio de discussão.

Na fala do preposto<sup>29</sup>:

---

<sup>29</sup>No artigo 843 da CLT é tida a obrigatoriedade da presença do reclamado e reclamante nas audiências da justiça do trabalho, podendo o empregador ser representado pelo gerente dos funcionários ou o preposto, a pessoa que assume enquanto representante do empregador e tem sua representação legal na audiência.

que a requerida de nome Ascendina Silva dos Santos ao receber ordem da irmã chefe do serviço, no sentido de que não tocasse nos alimentos que ainda iam ser distribuídos, respondeu grosseiramente para a referida irmã que ela não era sua mãe por conseguinte não poderia lhe dar ordens; que a segunda referida de nome Ana Maria da Conceição em ato de solidariedade a primeira requerida ainda disse de modo ofensivo para a referida irmã que freira era mulher sem marido e que o crucifixo nada mais era que um pedaço de pau[...]”<sup>30</sup>

Após isso, o preposto segue dizendo que não saberia informar se a foto anexada foi realmente tirada na Santa Casa, que a punição deveu-se ao tempo de serviço das funcionárias como também de suspensões anteriores(27/10/1954; 05/05/1955; 02/10/1955), que existe a opção dos ovos cozidos ou crus, que o almoço consiste em arroz, feijão e carne e merenda em quatro bananas ou outras frutas.

Assume ainda que o presidente sindical esteve na Santa Casa, porém para dizer que não entendia o motivo das reclamações, que o hospital passou por dificuldades financeiras, porém sem restringir o regime alimentar com exceção a entrega da quota de leite e que as taxas de alimentação são descontadas, não sabendo se aí incidem outras taxas incluindo a de vestuário.

Ascendina quando depõe ao tribunal oferece outra versão do acontecimento que levou a sua suspensão e de Ana Maria, em sua fala ela verificando a qualidade dos ovos ganhos cru quando foi questionada pela irmã chefe do serviço, Angelita. Afirma posteriormente que sua resposta foi em tom normal e também foi apoiada pela outra suplicante.

Após esse momento Ana Maria teria dito que gostaria de entrar em contato com o provedor da Santa Casa para receber seus mantimentos em casa, e a irmã Angelita replica dizendo que toda atividade das duas funcionárias consistia em reclamação, que melhor seria que entrassem em contato com o provedor e que, em suas palavras: ainda faria o possível para efetuar a “dispensa daquelas duas mulheres”<sup>31</sup>. Ana Maria responde “que mulher era de soldado”<sup>32</sup>. E que após isso a

---

<sup>30</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 30.

<sup>31</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 30.

irmã repreende-as agressivamente mandando calarem-se, causando o ataque de nervos da outra funcionária. Conclui a parte dedicada a discussão ainda afirmando que não possuía suspensões prévias e que as relações só se tornam turbulentas com a chegada da irmã.

Convém evidenciar de que até o momento do embate que levou as funcionárias a demissão uma delas já acumulava repreensões e suspensões e inclusive intermediadas pela Justiça do Trabalho. Entretanto é após a chegada da nova irmã, freira supervisora direta, que a discussão chega ao ponto de resultar na demissão das trabalhadoras.

Um ponto a ser destacado também na fala de Ascendina é em que consiste o regime alimentar da Santa Casa, em suas palavras:

[...] café com pão às sete horas, às nove horas às vezes tem direito a uma merenda de duas ou três bananas, às onze e meia recebe almoço que consiste em feijão, farinha e dois pedaços pequenos de carne, às treze horas horas recebe uma merenda de bolachas e café e que às quinze horas recebe dois ovos e a metade de um pão; [...]<sup>33</sup>

A seguir conclui dizendo que não possui nenhum sobrinho que estivesse nas dependências da Santa Casa e que outros funcionários também reclamavam do regime alimentar.

Ana Maria da Conceição é a próxima a testemunhar na mesma audiência, ela confirma a versão de sua colega de trabalho que move o processo juntamente a ela, e também nega o uso de quaisquer expressões desrespeitosas com a irmã Angelita.

Ela ainda afirma que em duas suspensões sofridas teve ganho de causa na justiça, e que ainda a discussão recente a fez ter um ataque do coração seguido de um “lapso de consciência”. Esse trecho do depoimento dela descortina a aproximação que essas funcionárias já tinham com a Justiça do Trabalho, embora faltem indícios para afirmar se isso era sistemático de categorias de trabalhadores urbanos assalariados com vínculos empregatícios, mostra que as trabalhadoras

---

<sup>32</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 32.

<sup>33</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 33.

em específico conheciam esse mecanismo institucional e estatal como meio de viabilizar demandas e direitos.

Um ponto no depoimento da segunda funcionária é indicativo das condições de trabalho e cuidado do trabalhador, ela afirma que teve um filho que ficou internado seis meses na unidade infantil do hospital e outro que, com permissão da irmã superiora, tinha a permissão de alimentar-se no hospital do prato da mãe, situação que dura aproximadamente um ano.

O relato revela as práticas da empresa em que trabalhavam como também a situação de vulnerabilidade econômica em que a funcionária juntamente com sua família estava inserida. Embora faltem indícios para afirmar de que maneira essas práticas de acolhimento e cuidado com o trabalhador incidem diretamente elas podem ter razão tanto na estrutura de funcionamento da própria Santa Casa, um hospital filantrópico mas particular, gerido pela igreja católica com fundos provenientes do erário público e também de indivíduos, quanto na prática dos grupos patronais de negociação com os trabalhadores a fim de evitar que demandas populares tornem-se mais explosivas, talvez em um contexto retraído como de um hospital a fim de evitar indisposição com o corpo de funcionários.

### 3.2 As testemunhas e testemunhos

Das testemunhas da empresa convém ressaltar duas delas, por oferecerem uma compreensão sobre as tensões ali existentes, primeira testemunha a depor é **Helena Gomes da Silva**, a única testemunha que diz ter estado realmente próxima ao *lócus* da discussão. Dois momentos se destacam em seu depoimento, quando relata que Ascendina Silva fala: “a santa casa só dava ovos podres mesmo, ao ponto de dizer a aludida freira que N. Senhor Jesus Cristo nada mais

era que um pedaço de pau”<sup>34</sup> e que Ana Maria após intervém: “freira era mulher sem importância; mulher sem marido e viúva”<sup>35</sup>.

A segunda a depor Lindinalva Leopoldina relata não poder entrar no mérito da discussão uma vez que gozava de licença maternidade, porém descreve que a refeição fornecida pela Santa Casa é razoável, mas “que a empregada que recebe um ovo estragado tem ou não direito de pedir substituição do mesmo na cozinha da Sta. Casa; que a depoente está recebendo ovos estragados mas como considera um ovo uma sem importância nunca fez qualquer reclamação;”<sup>36</sup>.

Nas seguintes seções no momento que seria destinado ao depoimento das testemunhas arroladas pelas empregadas, as testemunhas após faltarem em duas audiências seguidas são intimadas a comparecerem pelo juiz presidente. O advogado de defesa de Ana Maria e Ascendina levanta a hipótese que foi um impedimento do empregador que motivou a falta das testemunhas, porém isso não é alvo de debate no processo.

Convém ressaltar o depoimento de três das testemunhas por parte das empregadas. **Ilza Maria da Conceição** relata que as empregadas sempre estiveram cumprindo suas obrigações, e não entravam em atrito com as chefes. Já **Josefa da Silva** descreve que já também recebeu ovos podres da Santa Casa e a discussão toda deveu-se a Ascendina escolher os ovos, quando isso não era permitido.

A última das testemunhas é José Bento da Fonseca que é o presidente do órgão de classe delas, o Sindicato dos Enfermeiros e empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Alagoas. Ele afirma que as refeições dadas pela Santa Casa seria um café com metade de um pão pela manhã, no almoço carne feijão e um pouco de arroz e o lanche da tarde bananas e as vezes munguzá e a que situação melhoraria somente com a chegada da nova irmã.

---

<sup>34</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 39.

<sup>35</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 39.

<sup>36</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288, pg 41.



Um processo analítico para se ter a dimensão que as discussões alcançaram no processo como também em que sentido elas se expressam é analisar a incidência de palavras específicas bem como a quantificação delas. Esse processo é um indicativo de qual sentido os múltiplos discursos se orientam no processo, bem como o peso dado a diferentes questões envolvidas como o episódio da discussão em si que originou a demissão das funcionárias ou a alimentação delas. Entretanto faz-se necessário ressaltar que a fala das testemunhas é orientada juridicamente no sentido de que respondem perguntas feitas na audiência, sendo um discurso orientado a um fim.

No processo empreendido pela Santa Casa é repetidamente usado os vocábulos “insubordinação/insubordinou-se” referindo ao episódio que motivou o processo quatro vezes, “rebelou” uma vez e “indisciplina” três vezes, Já no processo movido pelas funcionárias objetivando a volta ao trabalho existem quatro palavras referentes a alimentação sendo eles: “regime” quatro vezes, “refeições” uma vez, “qualidade” uma vez, ovos três vezes e pão uma vez. Entretanto essas palavras são relacionadas a pobreza alimentícia das refeições do hospital.

Três referentes a suposta desavença em local de trabalho, porém no sentido de que partiu das chefias diretas da santa casa, são elas: “Urbanidade” uma vez, “indelicadeza” uma vez e ofensa.

Entretanto são nos testemunhos que os discursos assumem os tons que serão direcionadores do processo. Na fala do **preposto** representando a Santa Casa ele ao relatar o episódio da discussão utiliza os termos: “violenta”, “grosseiramente” e “ofensivo” uma vez cada. Ao relatar sobre a dieta do hospital utiliza os termos “alimentação” e “ovos” quatro vezes cada.

Já **Ascendina da Silva Santos** repete em sua fala a palavra “ovos” quatro vezes, porém também acrescenta em sua fala também as palavras “sadios” e “estragados” uma vez cada, as palavras: “alimentação” e “refeição” também aparecem uma vez cada. Já no tocante a discussão que ocasionou sua demissão utiliza as palavras: “desrespeitado” uma vez, “desrespeito” uma vez e “mulher” duas vezes. Já **Ana Maria da Conceição** afirma reforçar o que a companheira diz.

Já nas falas das testemunhas da Santa Casa, sendo elas: **Helena Gomes da Silva, Lindinalva Leopoldina e Maria Lenir Batista**, é usada a palavra “ovos” dezesseis vezes, sendo somente no depoimento de Helena dez vezes. Também é relacionado a palavra dois vocábulos sendo eles: “Sadio” duas vezes, “estragado” quatro vezes. Em relação a discussão aparecem: “exaltou” duas vezes, “ofender” uma vez. Cabe ressaltar que no depoimento de Helena o termo “mulher” também é repetido três vezes

Já no depoimento das testemunhas das funcionárias, que são: **Josefa Adelaide dos Santos, Ilza Maria da Conceição, Josefa da Silva e José Bento da Fonseca**, o termo “ovo” é citado doze vezes, em duas delas associado a “estragado” que aparecem nas falas duas vezes. Também existem palavras que aparecem nessas falas intimamente ligadas a suposta discussão sendo elas: “desobedecido” duas vezes, “discussão” duas vezes, “discutindo” uma vez, “desrespeito” uma vez e “menosprezo” uma vez. Também é citado “mulher” uma vez na fala de Josefa da Silva.

Não é de se estranhar que o termo mais repetido seja entre as testemunhas da empresa como das funcionárias sejam “ovos” uma vez que a existência e distribuição de ovos estragados ou não pela Santa Casa foi o que efetivamente causou a suposta desavença e demissão das duas funcionárias. Enquanto ele aparece no discurso das testemunhas da Santa Casa associado a sadio, ou a possibilidade de efetuar a troca desses ovos, entre as testemunhas das funcionárias ele aparece associado ao mal estado.

A alta repetição deve-se a possibilidade de justificação do episódio da desavença no caso da defesa das funcionárias, como da não justificativa no caso do hospital, como também da prova da má qualidade de alimentação oferecida pelo hospital. Sua alta repetição também é indicativo da importância dada a alimentação por ambas as partes, podendo justificar a discussão ou não, uma vez que uma parcela do salário era paga em alimentos *in natura*.

Já envolvendo o próprio episódio da citada discussão percebe-se que na fala das testemunhas da empresa aparecem os termos: “exaltou” e “ofender”; sempre

relacionado a postura das funcionárias com a chefia direta, no caso da irmã angelita. Já entre as testemunhas de Ana Maria e Ascendina ocorrem os termos: “desobedecido, “discussão”, “discutindo”, “desrespeito” e “menosprezo”; entretanto esses termos são sempre relacionado ao fato das testemunhas não terem conhecimento desse tipo de comportamento entre as duas funcionárias.

Um termo destacado nos depoimentos de ambos os lados é “mulher” que aparece na fala de Helena Gomes da Silva, testemunha da empresa, três vezes e também na fala de Josefa da Silva, testemunha das funcionárias, uma vez. O termo quando evidente nas falas é relacionado ao momento em que é acusado de Ana Maria ter respondido a superiora Angelita e de ordem religiosa que “freira era mulher sem marido”, ocasionando nas falas uma situação atípica, que protagonizado somente por mulheres, com exceção do presidente do sindicato, mulher sempre é atrelado nas falas a um elemento de valoração negativo, uma vez que no trabalho assume-se a função de funcionária ou freira.

### **2.3 A tensão**

Claramente não é um objetivo do artigo em questão reconstituir a discussão que levou à demissão das duas funcionárias, nem sequer estabelecer se a reclamação que elas efetuam em relação a alimentação é verídica, mas sim apontar através dos testemunhos elementos de tensão entre o ambiente de trabalho e medidas de cuidado com as trabalhadoras.

Cabe destacar que dos nove testemunhos todos eles, com exceção do último José Bento da Fonseca que é enfermeiro e presidente de uma associação de classe, são tomados de mulheres e em uma posição de trabalho que requer menor especialização.

Em um relatório de 1943 Mary M. Cannon uma observadora estrangeira no Brasil, produzido para o “Bureau de Mulheres” órgão do departamento de trabalho

dos Estados Unidos que tinha como objetivo o desenvolvimento das relações trabalhistas bem como o cuidado dos trabalhadores, ela dedica uma seção de seu relatório somente a atividade de enfermagem. Nas suas palavras:

A prática da enfermagem ainda não alcançou um status profissional e, como sempre, tem sido e, ainda é, considerada um trabalho servil. A situação é comparável à dos Estados Unidos na virada do século. Uma dupla tarefa precisa ser feita para levar o ofício da enfermagem para seu estatuto de direito: as condições de trabalho devem ser melhoradas e os critérios para eleger as candidatas devem ser mais rigorosos a fim de atrair um tipo mais elevado de meninas para o treinamento. Há um esforço em curso agora para melhorar o nível profissional de enfermagem.<sup>37</sup>

Embora as funcionárias demitidas não sejam enfermeiras, e de todas as pessoas que testemunharam a única seja um homem, percebe-se uma conexão entre os mundos do trabalho em um hospital e a absorção de funções de menor especialização por mulheres, a exemplo de como é uma preocupação da autora que a profissão tome realmente um “status profissional”.

Um dos interesses de Mary. M Cannon em seu relatório é buscar medidas para que o trabalho feminino seja equiparado em rendimento e valoração ao masculino.

A situação de todas as envolvidas na discussão também serem mulheres é um indicativo importante das dimensões que tomou, envolvendo nos testemunhos as duas funcionárias, e uma irmã chefe de seção. Partindo do pressuposto como explicitado até por Mary M. Cannon que existem profissões que são abarcadas em sua maioria por mulheres, também é possível pensar que exista um específico modo de se portar nessas profissões.

Outro ponto a ser levantado é do próprio ambiente de um hospital religioso, como na justificativa processual das funcionárias, as irmãs não tratariam com a devida urbanidade esperada de uma religiosa, levando a crer que ainda estabelecia um padrão de comportamento próprio e apropriado a trabalhar na Santa Casa.

---

<sup>37</sup>FRACCARO, GLAUCIA CRISTINA CANDIAN. O trabalho feminino sob o olhar estrangeiro Relatório de Mary M. Cannon ao Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, 1943. Revista Mundos do Trabalho, v. 2, pg 342, 2010

Um indicativo interessante está presente na CLT de 1943: “Art. 379. É vedado à mulher o trabalho noturno, considerado este o que for executado entre as vinte e duas (22) e as cinco (5) horas do dia seguinte.”<sup>38</sup> Excetuam-se desta proibição as trabalhadoras de telefonia, rádio-telefonia, radiotelegrafia, enfermagem, casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e mulheres que ocupem cargos de direção. Porém, para exercer essas funções o Art. 380 torna necessário para trabalhar nesses setores atestados físico e psicológico efetuado por um médico, como também de bons antecedentes por uma autoridade.

Uma hipótese apresenta a seguir para a compreensão desse artigo da CLT seria que essas proibições numa secção própria de cuidado da trabalhadora teriam como objetivo evitar a manutenção de casas de prostituição e também da prática de rufianismo, que seria de tirar proveito da prostituição alheia, tipificado no código penal desde 1940<sup>39</sup>. Porém ao mesmo tempo não consegue descolar que existia trabalhos e ocupações destinadas a mulheres e que haveria um modo intrínseco de portar-se.

Embora essa hipótese não esgote a situação que empreendeu a demissão das duas funcionárias, elas oferecem contornos do ambiente de trabalho no qual estavam inseridos e das condutas julgadas apropriadas ou inapropriadas a suas funções.

---

<sup>38</sup>Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, Art 379.  
<sup>39</sup>BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Ar 230.

#### 4 Apontamentos sobre cuidado com o trabalhador

Angela de Castro Gomes em seu texto “Ideologia e trabalho no Estado Novo” propõe uma discussão sobre o que seria nos anos de 1930 e 1940 uma re-estruturação das relações trabalhistas no Brasil e também da valoração do trabalho como do trabalhador, que perdurará e em um momento posterior poderia até ser reabsorvida nas demandas dos trabalhadores.

Para a autora a partir dessas décadas é gestado no Brasil um pensamento que as estruturas trabalhistas no Brasil bem como a pobreza e desigualdade estrutural contribuem para que houvesse uma dificuldade no desenvolvimento do país, seja socialmente quanto economicamente. A medida apropriada para intervir nessa questão estaria nas mãos da intervenção do estado nessas demandas, a exemplo da criação da Justiça do Trabalho e da CLT<sup>40</sup>.

Nesse caso a medicina social bem como a instituição de medidas de cuidado com o trabalhador seja de maneira legal salvaguardando direitos e obrigações, como também propiciando um ambiente de trabalho saudável e condições para que esses trabalhadores pudessem desempenhar suas funções de maneira mais produtiva. Nas palavras da autora:

A medicina social compreendia um conjunto amplo de práticas que envolviam higiene, sociologia, pedagogia e psicopatologia. Não se tratava unicamente de curar; havia toda uma dimensão sanitária que buscava a proteção do corpo e da mente do trabalhador. No próprio interesse do progresso do país, deviam-se vincular estreitamente as legislações social e sanitária, já que o objetivo de ambas era construir trabalhadores fortes e sãos, com capacidade produtiva ampliada. O papel da medicina social, tão bem concretizado pela ação dos novos órgãos previdenciários, consistia explicitamente em preservar, recuperar e aumentar a capacidade de produzir do trabalhador. Sua saúde era situada como o “único capital com o qual ele concorre para o desenvolvimento nacional”, constituindo-se assim em preciosa propriedade a ser mantida em uma sociedade de mercado.<sup>41</sup>

---

40A Justiça do trabalho é criada em 1934 pela nova constituição, ligada diretamente ao então Ministério do trabalho. A CLT é sancionada em 1943 agrupando e sistematizando a legislação existente até então.

41GOMES, Angela Maria de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: Dulce Pandolfi. (Org.). Repensando o Estado Novo. 1ed.Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999, v. 1, pg 60.

A partir dessa perspectiva torna-se evidente a dimensão que toma os cuidados com as refeições no caso do processo judicial. Se elas não ofereciam um suporte jurídico apropriado para a manutenção dessas trabalhadoras no serviço, elas eram importantes na medida em que evidenciaram o absurdo que seria receber uma refeição podre, como também o direito de receber uma refeição apropriada ao desempenho da atividade laboral. Dos nove testemunhos todos refletem sobre o regime alimentar da Santa Casa e quatro deles confirmam receber ovos goros.

Um outro aspecto fundamental da discussão está nas próprias normas elencadas pela CLT. Na legislação vigente no período de tramitação do processo é estabelecido que o salário mínimo é constituído pela seguinte fórmula:

“Art. 81. O salário mínimo será determinado pela fórmula  $S_m = a + b + c + d + e$ , em que a, b, c, d e e representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto.”<sup>42</sup>

Porém, também é elencado nas formas de pagamento do salário mínimo a possibilidade que o empregador pague uma forma do salário *in natura*, como também que sejam deduzidos do valor final os custos sejam eles de alimentação, alojamento e outros, respectivamente nos Art. 82 e Art. 458.

A fim de compreendermos melhor a dimensão que a discussão sobre alimentação toma e a atenção que recebe no processo em questão foi feita uma tabela em que consta: O depoente e sua relação com o processo, o número de refeições e a consistência dessas refeições e comentários sobre a qualidade da refeição.

Faz-se necessário ressaltar que não é objetivo do trabalho reconstituir exatamente a quantidade oferecida de alimentos, sua qualidade ou necessidade na relação manutenção da vida do trabalhador e desempenho no trabalho nem tampouco apontar a veracidade ou contradições dessas informações.

Salientamos também que optamos por deixar também os indicativos de ocasionalidade nas refeições, quando existentes, a fim de demonstrar que no

---

<sup>42</sup>Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, Art 81.

processo a consistência da refeição é um caráter importante da peça processual, seja na existência ou não de ovos goros ou se as refeições satisfaziam os funcionários. Também incluímos comentários relevantes sobre a qualidade das refeições quando existentes.

O processo em questão também conta com uma característica não tão comum, mas nesse caso especialmente importante o anexo de uma fotografia que demonstra um prato típico de almoço, a fotografia está inclusa no depoimento do representante de classe. Optamos por incluir a fotografia na medida em que demonstra a importância do tema alimentação no processo.



43

	Número de refeições	Consistência das refeições	Comentário
Deponente:			

<sup>43</sup> Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288 anexo.



Peça de abertura do processo	Cinco	07:00: café e pão; 09:00 merenda; 11/11:30: almoço; 13:00: merenda; 15:00: café ovos e pão	
Preposto	Duas	Merenda de quatro bananas ou outras frutas; Almoço; feijão arroz e carne	
Ascendina	Quatro, sendo uma delas ocasional.	07:00: café com pão; 09:00; "as vezes" duas "ou" três bananas; 11:30; feijão, farinha e dois pedaços pequenos de carne; 13:00: horas bolacha e café; 15:00: dois ovos e metade de um pão	
Helena Gomes da Silva (Testemunha Santa Casa)	Não consta	Não Consta	"a alimentação fornecida é satisfatória para seus funcionários"
Lindinalva Leopoldina (Testemunha Santa Casa)	Cinco	"Logo pela manhã": café com pão; 10:00: quatro ou cinco bananas e uma laranja; 11:00: feijão arroz e carne; 14:00: bolacha e café; 16:30: carne, ovos "ou" carne de charque, um pão e "as vezes até queijo quando não tem as outras coisas"	"alimentação razoável"

Maria Lenir Batista (Testemunha Santa Casa)	Cinco	07:00: café com pão; 09:00: 5 bananas; 12:00: feijão, farinha, arroz e carne ; 14:00: bolacha com café; 17:00: 2 ovos, pão ou charque “ou” bacalhau	
Josefa Adelaide dos Santos (Testemunha Funcionárias)	Cinco	07:00: café com pão; 09:00 três ou quatro bananas; 11:00 arroz feijão e carne; 14:00 bolachas e café; 17:00: dois ovos e um pão inteiro	
Ilza Maria da Conceição (Testemunha funcionárias)	Confirma Integralmente	Confirma Integralmente	
Josefa da Silva (Testemunha funcionárias)	Confirma Integralmente	Confirma Integralmente	
José Bento da Fonseca (Testemunha funcionárias e representante sindical)	Três	“Café pela manhã”: com metade um pão; 11:00: carne feijão e um pouco de arroz; “lanche da tarde” bananas “e as vezes” munguzá	“Com chegada de nova diretora quatro refeições”

Essa compilação demonstra uma das principais características da Justiça do Trabalho como exposto por Ângela de Castro Gomes e Fernando Teixeira da Silva, no texto “Os direitos sociais e humanos dos trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação”

A justiça do Trabalho Manteria durante várias décadas, basicamente, a mesma estrutura, cujas características essenciais podem ser assim enumeradas: representação paritária, oralidade, gratuidade, conciliação e

poder normativo (poder de criar normas e condições de trabalho em decorrência dos dissídios coletivos) (GOMES,2013)<sup>44</sup>

Logo além de demonstrar o caráter oral presente na justiça do trabalho, que com exceção da fotografia, as demais provas, nesse caso os depoimentos, são de natureza oral e coletados diretamente no processo.

Um exemplo do custo de vida e dos salários dos trabalhadores do período pode ser visto a seguir:

Porém as contradições deste modelo de desenvolvimento não tardariam a se fazer sentir. O salário mínimo, que nos primeiros anos do governo JK atingiria o mais alto patamar de sua história, chegava em queda a 1960, com valor próximo ao de 1954, e cairia ainda mais nos anos seguintes. A principal causa das perdas salariais era a inflação decorrente do aumento das emissões e do endividamento do Estado(interno e externo) necessário à sustentação dos altos investimentos públicos previstos pelo “Plano de Metas” do governo Juscelino. A taxa anual de Inflação, que em 1955 era de 19,1%, e 1959 atingiu 52,1%. Nos anos seguintes, apesar de uma pequena queda em 1960, a taxa inflacionária continuaria a subir, atingindo 79% em 1963.(MATTOS, 2002)<sup>45</sup>

Logo além das queixas apresentadas pelas funcionárias pela alimentação de qualidade duvidosa recebida ainda é partilhado por elas um momento de decréscimo do poder de compra como aliado pela alta da taxa de inflação. Esse processo aliado a parte do salário ser inutilizado devido ao estado do recebimento in natura provavelmente teria impactos substanciais no soldo delas.

Outro texto a nos indicar a dificuldade dos trabalhadores urbanos em manterem-se com os soldos recebidos está em “Afogados em leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros” de John D. French”. O autor ao disserta sobre o não cumprimento em geral da legislação trabalhista, e a dificuldade dos tribunais em fazer efetivar-se a lei escrita.

French destaca dois pontos principais para que isso ocorra, seja por interferência favorável aos patrões nas instâncias superiores, como Tribunal Superior do Trabalho, ou ainda por falta de recursos das Delegacias Regionais do Trabalho de fiscalizar e verificar o cumprimento correto da lei. Nos extremos do não cumprimento da lei, porém não tão incomum, ele indica o caso de não pagamento do

---

<sup>44</sup>GOMES. A . M. C. ; SILVA, F. T.( Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A . M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. p26.

salário mínimo completo em alguns casos que seria o ocorrido no caso da Santa Casa de Maceió.

O autor ainda argumenta reforçando as dificuldades das classes assalariadas urbanas em garantir sua sobrevivência através de seus salários da seguinte maneira:

E mesmo a garantia de um salário mínimo adequado, estabelecida pela CLT, ou do tão discutido salário-família, era inevitavelmente solapada pelas altas taxas de inflação, que rapidamente destruíram o valor de cada aumento do salário mínimo, amplamente propagandeado pelo governo.<sup>46</sup>

A discussão sobre o custo de vida, em especial quando relacionada a questões alimentícias também encontra ressonâncias na historiografia alagoana. A alimentação das populações urbanas em Maceió constitui um ponto de interesse, embora faltem indícios substanciais para estabelecer uma base de preços ou relações com os soldos locais, nota-se desde cedo iniciativas para proverem a preços acessíveis os gêneros alimentícios. Um exemplo é da criação da Granja Conceição com a finalidade de prover alimentos e baixar os preços do mercado local entre 1941 e 1945<sup>47</sup>, como iniciativa do governo de Ismar de Goés Monteiro como apontado por Alvaro de Queiroz em “Episódios da História de Alagoas.”

Ainda encontramos também em “Cultura e Educação Nas Alagoas: História, Histórias” de Elcio de Gusmão Verçosa dois pontos que reforçariam o argumento de um variado nível de instabilidade alimentar em Alagoas podem ser elencados da seguinte maneira: a maior parte da renda e de terras serem assentadas sobre a indústria canavieira e algodoeira com foco na exportação, como também a taxa populacional passar de 120.000 para 170.134<sup>48</sup> habitantes entre o início e o fim da década de 1950.

Portanto ao eventualmente receber ovos goros a discussão em cheque era que uma porção significativa do salário das funcionárias, vista a situação de

---

<sup>46</sup> French, John D. Afogados em leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2001. p23

<sup>47</sup> QUEIROZ, A. Episódios da história das Alagoas. Maceió: Editora CBA, 2017. p123.

<sup>48</sup> VERÇOSA, E. de G. Cultura e Educação nas Alagoas: História, Histórias. Maceió: EDUFAL, 1997. p179.

vulnerabilidade social que elas possivelmente estavam inseridas, não fosse paga, estabelecendo assim um salário abaixo do mínimo estabelecido por lei

Como já foi possível observar desde o distanciamento entre a prática, condições de trabalho e situações oferecidas aos trabalhadores incluso o salário, e o que era estabelecido pela lei haviam lacunas entre o ideal e o real. Essas lacunas se estabeleciam de diversas maneiras desde o esforço sistemático dos patrões em não cumprir a legislação trabalhista com a finalidade de poupar gastos ou não se adequar aos preceitos legais ou dos trabalhadores e trabalhadoras em desconhecer seus direitos sociais e possibilidades legais.

Entretanto essas trabalhadoras fazem parte de um grupo, de diversos trabalhadores e de diversos setores que têm acesso a Justiça do Trabalho, embora faltem indícios para fazer uma análise mais apurada sobre a quantidade e a especificidade dos requerimentos desses grupos de trabalhadores, a Justiça do Trabalho surge como elemento de contestação e intervenção na relação entre funcionários e empregadores.

Essa atuação pode ser um indício que reforça a interiorização de certos elementos da CLT enquanto elementos de reivindicação dos trabalhadores urbanos, ou ainda o acesso destes a elementos institucionais e legais de manutenção de seus direitos.

Ainda no âmbito de cuidado ao trabalhador, como uma possibilidade de demanda surge uma figura proeminente nos testemunhos e também no arrolamento de testemunhas, o presidente do sindicato da qual pertencia às duas funcionárias, José Bento da Fonseca.

A figura do presidente surge no depoimento do preposto na medida em que vai ao Hospital, porém não entende as demandas das trabalhadoras uma vez em que a refeição oferecida é satisfatória. Ressurge no próprio testemunho ao falar que a Santa Casa só oferecia três refeições e posteriormente passa a oferecer quatro refeições “efetivamente sadias” com a chegada de uma nova irmã;

José Bento da Fonseca, portanto desde o início é tido como um mediador de conflitos e veículo capaz de fazer ecoar as demandas em instâncias que há a possibilidade de serem resolvidas. Juliana Alves Martins no texto “Reinventando’ o

trabalhismo nos anos 1950: A ‘missão pedagógica’ da política estatal no segundo governo Vargas.” estuda as formulações e reformulações do trabalhismo e da política social e sindical do segundo governo Vargas(1951-1954), o período anterior ao processo em questão, coloca que a intervenção estatal juntamente com a mediação de conflitos sociais, trabalhistas e sindicais através dos órgãos apropriados seriam os meios de oferecer soluções viáveis sem contudo tornar as demandas trabalhistas fora de controle.

Uma característica da intervenção sindical no conflito de interesses trabalhistas é análoga a mecanismos presentes da solução desses conflitos na Justiça do Trabalho, a exemplo quando em suas formações iniciais era composta também por membros classistas escolhidos por sindicatos.

A justiça do Trabalho surge também como um importante meio de promover o cuidado e vocalizar as demandas dos trabalhadores, na medida em que as aspirações individuais e até coletivas poderiam ser tomadas como indesejáveis quando ultrapassarem certos limites do que é desejável e considerado justo, é necessário um papel intermediador do estado.

Regina Lucia de Moraes Morel e Elina Gonçalves da Fonte Pessanha, ao buscarem compreender a história da Justiça do Trabalho bem como sua atual composição, identificam funções que elas desempenham nos interesses estatais, marcas que estariam presentes desde a sua concepção e ainda se manteriam.

Inserida no âmbito Justiça Federal, e portanto, menos atreladas a interesses locais, a Justiça do Trabalho surge marcada pela natureza intervencionista e protecionista do estado e, para isso, pretendia tutelar o trabalhador como ‘economicamente mais fraco’,<sup>49</sup>

Portanto é um ponto de entendimento que a busca das trabalhadoras da Santa Casa como uma medida de salvaguardar seus direitos, se suas vozes não conseguiriam a consecução de seus objetivos dentro do mundo de trabalho no qual elas estariam inseridos, surge a partir da intervenção estatal uma proposta

---

<sup>49</sup>MOREL, R. L. M. ; PESSANHA, E. G. F. . A justiça do trabalho. Tempo Social (USP. Impresso), v. 19, pg. 91, 2007.

de conciliação de interesses e também tentar promover a proteção do trabalhador oferecida pela legislação trabalhista.

Logo o processo movido pelas trabalhadoras da Santa Casa também como o inquérito judicial empreendido pelo hospital, são peças jurídicas que denotam como poderia ser apropriado pelos trabalhadores elementos que providenciasse proteção e cuidado com trabalhador bem como a salvaguarda dos direitos previstos em lei.

Esses direitos como já demonstrados começaram a ser gestados em uma legislação social que data desde da década de 1920 e com iniciativas de justiça, conciliação e arbitragem que vão sendo aprofundadas e estabelecidas no decorrer dessa década.

Entretanto as condições que legitimaram a existência de um processo como esse, só irão surgir na década de 1940, o meio que torna viável que é a Justiça do Trabalho, a legislação que permite sua substância a Consolidação das Leis do Trabalho e ainda um pensamento que é gestado desde a década de 1930 de valorização do trabalhador como constituidor da ordem e prosperidade nacional e do trabalho como elemento dignificante em contraposição ao passado escravocrata.

O caso das funcionárias revela-se uma importante ilustração desses elementos de cuidado e proteção com o trabalhador em diversos sentidos, e guardando suas peculiaridades e especificidades como: O recorte por gênero, pelo grau de instrução das funcionárias, o ambiente de trabalho que divide um caráter particular e filantrópico o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió e ainda a presença do seu representante de Classe.

Há ainda indícios que levam a crer uma certa familiaridade com os elementos de seguridade desses direitos e suas demandas, no caso a própria Justiça do Trabalho, uma vez que uma das trabalhadoras demitidas já tinha feito uso dessa Justiça a fim de recorrer a uma suspensão e quando nesse caso de demissão voltam a utilizá-la.

## Conclusão

O Inquérito judicial 288/61 e o processo trabalhista 277/61, movidos respectivamente pela Santa Casa de Misericórdia de Maceió e por Ascendina Silva Santos e Ana Maria da Conceição, objetivando o primeiro a demissão sem aviso prévio e pagamento de indenização e o segundo a volta ao trabalho, o salário dos dias afastados e a suspensão do Inquérito é uma peça valiosa para perceber o mundo de trabalho no qual estavam inseridas as funcionárias como para perceber iniciativas de cuidado ao trabalhador.

As funcionárias são afastadas e demitidas devido a uma confusão em decorrência do recebimento de ovos goros como parte do regime alimentar oferecido pela empresa. Essa discussão na medida em que é delineada nos testemunhos apontam para uma convivência em trabalho marcada por padrões éticos e morais e também as condições catastróficas em portar-se para aquém deles. Um ponto que não pode ser ignorado do mundo de trabalho dessas trabalhadoras é a predominância do gênero feminino, configurando assim normas e comportamentos específicos esperados. Esses coadunam com a própria estrutura do hospital filantrópico em que trabalham, e o comportamento esperado pelas irmãs chefes.

Já nas medidas possíveis de cuidado ao trabalhador três tornam-se evidentes: A mudança de pensamento nas estruturas trabalhistas brasileiras que agora viam a desigualdade estrutural como um entrave à modernização configurando assim novos padrões de valoração do trabalho e do trabalhador, os direitos salvaguardados em lei e ainda a presença do sindicato como da Justiça do Trabalho como mediador de conflitos e interesses.

Essas três medidas citadas podem ser observadas nos processos em questão uma vez que para além da sustentação jurídica original que permitiria suas demissões ou permanência no serviço, a alimentação delas, sua insuficiência ou ainda a real presença de itens estragados configurariam um dos principais pontos a serem discutidos em audiência. Como também a possibilidade delas em



ter acesso a Justiça do Trabalho para salvaguardar seus direitos e os aspectos sociais que essa legislação causaria, como também a presença em audiência do presidente de sua associação de classe, com destaque em especial a Justiça do Trabalho por seu caráter acessível e presente como meio do trabalhador requerer seus direitos.

Essa iniciativa só é possível após um histórico de mobilizações operárias, greves de massas e associativismo operário que data desde o início do século XX. As iniciativas estatais de criação de uma legislação social e também trabalhista, datam principalmente da década 1920, configurando um corpo amplo, extenso e minucioso sobre as condições de trabalho, de possibilidade associação de operários, direitos e representação desses. É notável um avanço

Faz-se necessário ressaltar a participação desses trabalhadores no decorrer do século XX assegurando seus direitos, e os garantindo a futuros integrantes das fileiras de trabalhadores. O texto também insurge em um período de ataque a esses direitos, em nome de uma suposta incapacidade de conciliar a legislação trabalhista nas novas relações de capital-trabalho, e sobre franco ataque e desarticulação dessas leis. Entretanto se mostram ainda mais significativas e necessárias quando diversas dessa condições que afetavam trabalhadores de meados do século XX ainda incidem sobre as classes trabalhadoras contemporâneas.

## Fontes

Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 277.

Acervo do Memorial Pontes de Miranda. Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió. Ano de 1961, processo n. 288.

## Bibliografia

- ALVES, J. M.- “Reinventando” o trabalhismo nos anos 1950: A 'missão pedagógica' da política estatal no segundo governo Vargas. PASSAGENS: REVISTA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA POLÍTICA E CULTURA JURÍDICA, v. 5, p. 142-160, 2013.
- BATALHA, Claudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetória e tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). Historiografia Brasileira em Perspectiva. Bragança Paulista: Universidade São Francisco; São Paulo: Contexto, 1998
- Batista Acioly Maciel, Osvaldo; Cavani Rosas, Suzana. Filhos do trabalho, apóstolos do socialismo : os tipógrafos e a construção de uma identidade de classe em Maceió (1895/1905). 2004. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.
- Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943.
- FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana, VAINFAS, Ronaldo (orgs). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
- FRACCARO, G. C. C. O trabalho feminino sob o olhar estrangeiro Relatório de Mary M. Cannon ao Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, 1943. Revista Mundos do Trabalho, v. 2, p. 336-352, 2010
- French. John D. Afogados em leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2001.
- GOMES, A. M. C. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: Dulce Pandolfi. (Org.). Repensando o Estado Novo. 1ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999, v. 1, p. 53-72.
- GOMES, A. M. C. ; SILVA, F. T. (Direitos Sociais e Humanos dos Trabalhadores no Brasil: A título de Apresentação In: Gomes. A. M. C. ; SILVA, F. T. (Org) A justiça do trabalho e sua história: Os direitos dos Trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- MATTOS, M.B. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002
- MOREL, R. L. M. ; PESSANHA, E. G. F. . A justiça do trabalho. In: Tempo Social (USP. Impresso), v. 19, p. 87-109, 2007.
- QUEIROZ, A. Episódios da história das Alagoas. Maceió: Editora CBA, 2017.
- VERÇOSA, E. de G. Cultura e Educação nas Alagoas: História, Histórias. Maceió: EDUFAL, 1997.
- VISCARDI, Cláudia. M. R.. Verbete: Mutualismo. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2013 (Verbetes no Dicionário da Elite Política Republicana (1889-1930)).

